

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 071/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de veículo tipo caminhonete com cesto aéreo, zero quilômetro, se faz necessária para atender à demanda de manutenção da iluminação pública do município. O veículo deve ser entregue completo, com chassi, carroceria e cesto aéreo em pleno funcionamento, possibilitando a execução segura e eficiente dos serviços em altura, contribuindo para a melhoria da iluminação e segurança urbana.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de caminhonete tipo com cesto aéreo, zero quilômetro, para manutenção da iluminação pública do município, incluindo chassi, carroceria e cesto aéreo em pleno funcionamento.

O veículo deve ser novo, com garantia mínima de 12 meses, e atender às especificações técnicas definidas no edital.

Comprovação de experiência em fornecimento de veículos com cesto aéreo ou similares.
Entrega completa do veículo em até 60 dias após assinatura do contrato.

Veículo tipo caminhonete com cesto aéreo, e capacidade para serviços em altura conforme normas de segurança.

Garantia mínima de 12 meses para o veículo e seus componentes, com assistência técnica durante o período.

Menor preço, desde que atendidas as especificações técnicas e requisitos do edital.

O veículo deve cumprir as normas ambientais, de segurança e de trânsito vigentes.

4.1. ENTREGA DO OBJETO

Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 90 dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) que será enviada por meio eletrônico, no local indicado pela Administração Pública, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, e deverá ser enviado o arquivo XML para o e-mail indicado na Autorização de Fornecimento. Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante ocorrerão por conta do fornecedor, sob o qual ficará a total responsabilidade de realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os itens a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais e definitivamente por servidor ou comissão designada por autoridade competente. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as disposições do contrato, do Edital, do Termo de Referência. O veículo deverá ser transportado através de veículo apropriado, não sendo permitido o deslocamento com o equipamento rodando, e todas as despesas relacionadas com as



entregas em cada Ente da Federação Contratante correrão por conta do Fornecedor. Na entrega técnica, o Fornecedor apresentará ao Proprietário todas as informações sobre os recursos que seu equipamento oferece e suas funcionalidades, instruções fundamentais como a importância da manutenção preventiva, frequências recomendadas para a troca de óleo e filtros e sobre a garantia do equipamento. Deverá acompanhar o equipamento no momento da entrega, o manual de operação com segurança e de manutenção, em língua portuguesa, sendo obrigatório fornecer treinamento in loco para operação e manutenção preventiva a servidores dos órgãos participantes sem ônus adicional, para o equipamento e para os implementos.

4.2. GARANTIA DO OBJETO

O prazo de garantia dos itens ofertados não será de 12 meses, contado a partir da efetiva entrega dos bens à administração, sendo os prazos assim definidos em razão das condições verificadas como regularmente ofertadas no mercado, não se excluindo eventual prazo superior disponibilizado pelo fornecedor, o qual estará vinculado à proposta realizada, sem exclusão da garantia legal. É vedada a elaboração de manual do equipamento exclusivo para os equipamentos objeto da presente contratação com termos distintos daqueles fornecidos aos proprietários particulares do mesmo modelo de equipamento. Durante o período de garantia dos equipamentos, nos casos em que as revisões forem realizadas de acordo com o manual do proprietário, em rede de concessionárias autorizadas, entrega caso ocorra à necessidade de substituição de peças genuínas decorrentes de vício de fabricação, desde que o proprietário do veículo não tenha dado causa ao defeito, o custo da mão-de-obra especializada necessária e da aquisição da peça será de responsabilidade da Contratada. Durante o período de garantia do veículo, a Contratada se responsabilizará pela manutenção corretiva do veículo se apresentarem defeitos. A Contratada disponibilizará Assinado por 2 pessoa(s): Everton Lagemann (***.925.430-**), MARCIO NEVES Neves (***.016.360-**) telefone de emergência 24h (central/serviço de atendimento ao cliente) para acionamento da garantia. Ademais, exige-se a utilização de peças originais e novas, conforme o art. 21 do CDC. O veículo junto com o equipamento deve ter pelo menos uma concessionária autorizada no Estado do Rio Grande do Sul para assistência técnica. A comprovação deverá ser feita através de documento assinado pela proponente, onde conste a relação da(s) concessionária(s) autorizada(s) com endereço completo, telefone, e-mail, etc. Após o conserto ou a substituição, o bem terá mais 90 dias de garantia legal, nos termos do art. 26, inciso II, do CDC, não se excluindo eventual prazo em aberto referente à garantia contratual ou a outra garantia disponibilizada pelo fornecedor. É vedado à Contratada opor qualquer restrição de assistência técnica constante no manual da Fabricante/Montadora ou em outro instrumento da fábrica, cuja participação no Certame configura plena aceitação das condições exigidas. De acordo com o art. 18, §§ 1º e 2º, do CDC, o prazo para que o produto com defeito seja consertado ou, sendo o caso, substituído, será de 30 (trinta) dias corridos do aviso do defeito do produto ao fornecedor ou fabricante, podendo-se, caso justificado por escrito, deferir eventual pedido de prorrogação deste prazo por mais 30 (trinta) dias corridos condicionada à aceitação do Contratante. A Contratada deverá prestar assistência técnica e demais assessoramentos necessários ao recebimento, uso e manutenção do veículo e do equipamento instalado. Deverá garantir o fornecimento de peças sobressalentes e componentes do veículo e do equipamento e seus componentes, durante o período de 10 (dez) anos, a partir da data da assinatura do termo de recebimento definitivo do veículo com o equipamento instalado. Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca dos bens correrão por



conta exclusiva do fornecedor, incluídos aqueles relacionados ao transporte, à troca de peças/equipamentos, às horas técnicas e ao deslocamento de pessoal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição de veículo equipado com cesto aéreo será realizada por meio de processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com transparência, legalidade e economicidade, o levantamento de mercado é necessário para subsidiar a fase preparatória da licitação, possibilitando a obtenção de preços de referência atualizados e compatíveis com os valores praticados na região. Essa etapa também permite identificar fornecedores com capacidade técnica e localização compatível com os requisitos logísticos da Prefeitura, A pesquisa de preços foi realizada com três fornecedores distintos, situados na região Sul, por meio de cotações formais e consulta a portais de compras públicas.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

O quantitativo foi definido de acordo com as necessidades da Secretaria de Obras, levando em consideração as demandas constantes para os serviços de manutenção e da iluminação pública:

ITEM.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	Valor Total R\$ estimado
01	Veículo – Caminhonete com cesto aéreo Geral: - Ano de fabricação: mínimo 2025 - Zero quilômetro - Cor: branca - Combustível: diesel - Tração: 4x4 - Garantia mínima: 12 meses ou 100.000 km - Prazo de entrega: até 90 dias após assinatura do contrato - Devidamente licenciado e emplacado em nome do Município de Ibirubá/RS Especificações Técnicas Detalhadas Chassi e Motorização: Comprimento total mínimo: 4.800 mm - Entre eixos mínimo: 3.100 mm - Potência mínima: 130 CV a 3800 rpm - Cilindrada mínima: 2.0 cm³ - Câmbio: mínimo de 5 marchas à frente e uma à ré	01	UND	516.675,00

	• Direção: hidráulica ou superior • Capacidade da cabine: no mínimo 2 ocupantes Equipamentos e Acessórios do Veículo: • Ar-condicionado • Dispositivo sonoro de ré • Rádio com entrada USB e conexão bluetooth com alto-falantes • Bancos com capa de couro ou corvino • Tapetes • Vidros elétricos com película térmica tipo insulfilm • Equipamentos obrigatórios: extintor, triângulo, chave de roda, macaco, etc. Cesto Aéreo: • Altura de operação: mínimo de 10 metros • Alcance lateral: mínimo de 4 metros • Ângulo de giro: 360° contínuo • Comando de acionamento hidráulico na torre e no cesto • Horímetro instalado • Isolamento: 46 kV (classe C) • Capacidade do cesto: mínimo 1 pessoa e até 136 kgf • Revestimento do cesto: fibra de vidro ou similar • Sistema de basculamento hidráulico • Ensaio acústico e elétrico • Sistema de segurança: bloqueio de comando indevido, prioridade no comando da torre, comandos traseiros para sapatas • Sapatas estabilizadoras: mínimo duas, hidráulicas, tipo “A”, com válvulas de retenção pilotadas • Sistema de emergência com bomba manual • Nivelamento automático do cesto • Acionamento através da tomada de força do veículo • Aviso luminoso de acionamento da tomada de força no painel • Sinal sonoro e luminoso para movimentação de sapatas • Capa protetora em lona para o cesto e lança • Suporte de cinto de segurança e alça para carretilha Carroceria: • Estrutura em aço estrutural ASTM A36 • Compartimentada: 3 baús do lado do motorista e 2 do lado do carona • Escada de acesso com degraus • Suporte para escada em fibra de vidro • Para-choques e protetores laterais conforme CONTRAN • Assoalho em chapa xadrez 1/8" • Portas dos baús com chave, soldadas em MIG • Prateleiras a meia altura • Calhas sobre portas • Para-lamas em chapa de aço • Engate de reboque instalado			
--	---	--	--	--

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 516.675,00 (quinhentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e cinco reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de um veículo tipo caminhonete com cesto aéreo, zero quilômetro, totalmente equipado e funcional, destinado à execução de serviços de manutenção da iluminação pública no município. O veículo será entregue completo, com chassi, carroceria e cesto aéreo integrados, conforme normas técnicas e de segurança vigentes.

Essa solução visa garantir a execução eficiente e segura de atividades em altura, como substituição de lâmpadas, manutenção de braços e luminárias, e inspeções preventivas da rede de iluminação. Com o uso do cesto aéreo acoplado, será possível otimizar o tempo de trabalho, reduzir riscos de acidentes e melhorar a qualidade do serviço prestado à população, promovendo maior segurança e bem-estar urbano.

Além disso, a aquisição de um veículo próprio proporcionará maior autonomia e economia para o município, eliminando a necessidade de terceirização frequente desses serviços e permitindo uma resposta mais rápida às demandas da comunidade.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, sendo necessário a entrega integral dos produtos relacionados.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de uma caminhonete com cesto aéreo, zero quilômetro, visa proporcionar melhorias significativas na prestação dos serviços de manutenção da iluminação pública do município. Com a disponibilidade de um veículo adequado e equipado, será possível aumentar a eficiência e agilidade das equipes responsáveis pelos reparos, reduzindo o tempo de resposta às demandas da população.

Além disso, o uso do cesto aéreo garantirá maior segurança aos servidores que atuam em altura, em conformidade com as normas regulamentadoras, especialmente a NR-35.

Com a manutenção regular e mais eficaz da rede de iluminação, haverá melhoria da qualidade da iluminação urbana, o que contribui para o aumento da sensação de segurança da população, especialmente no período noturno. A iniciativa representa, ainda, um investimento na valorização do patrimônio público e no fortalecimento da infraestrutura municipal, com reflexos diretos na qualidade de vida dos cidadãos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.



13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conforme análise técnica, operacional e econômica, a solução aqui descrita é plenamente viável e atende aos requisitos funcionais e legais da Administração Pública. Trata-se de contratação justificável e oportuna, que contribuirá significativamente para a melhoria da prestação dos serviços públicos essenciais

Ibirubá/RS, 10 de outubro de 2025

Marcio Gilvano Neves
Secretário de Obras e Viação



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSSE NOSSOS CONTEÚDOS OFICIAIS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68f2-8319-bc3f-d6d7-a887-1851

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 17/10/2025 às 14:55:42
Identificador Único: **ND9xsBYxSHjC59jzX3bo7J**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68f2-8319-bc3f-d6d7-a887-1851>
